P. M. CARACARAÍ
PROC. 010/20
FOLHA 015
Ass.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ E A SENHORA ELIENE LOPES DA SILVA, NA FORMA A BAIXO MENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.653.408.0001/13, com sede a Praça do Centro Cívico, s/n – centro, neste ato representado pela senhora **Ana Catarina Gomes Serafim**, portadora da CI nº 3427285 SSP/PI e CIC nº 002.014.342-70, residente a Rua T 10, nº 36, Bairro São Pedro, Caracaraí/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado o Sr. (a) **ELIENE LOPES DA SILVA,** brasileira, portador da cédula de identidade nº 92.694 SSP/RR, inscrito no CPF nº 323.379.062-72, residente e domiciliado na Avenida Roma 278-Centenário, na cidade de Boa Vista, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar este 2º **TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR GLOBAL AO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2022,** cuja celebração foi atualizada nos autos do processo nº 010/2020, que se regerá pela lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; e atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 010/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do 2º Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, com início em: 12/03/2022, ao 010/2020-CL, Pregão Presencial nº 008/2020, Contrato nº 004/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM CONHECIMENTO COMPROVADO PARA PREENCHIMENTO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

PREFEITURA M. CARACARAI
FOLHA 016
Ass.

EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS NO EXERCÍCIO DE 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – Fica estipulado o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) por 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Este 2º Termo de Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Mural da Prefeitura, Câmara de Caracaraí, simultaneamente (Lei Orgânica Municipal) e no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditamento.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí/RR, 09 de março de 2022.

Pelo Contratante: Ana Edivirges Gomes Serafim / Port. 548/2021

CONTRATANTE

Pelo Contratado (a): Eliene Lopes da Silva

ELIENE LOPES DA SILVA
CPF: nº 323.379.062-72

Testemunhas:

NOME: Maria Heduabeu e Silva **CPF:** 136.839.775-53

NOME: Alexandra F de Nogueira **CPF:** 619445132-72